42

Ilmo. Snr. Dr. Prefeito Municipal

Nº 19063
fl. 1 v
ist 0
1 936
Doc. fnm

Habilite-se
23.10.44

Francisco Menezes Guimarães, *tendo concluido a construção do predio à Rua Venancio Ayres n. 113, vem respeitosamente solicitar que V. S. mande proceder à necessária vistoria.*

O requerente reside à Rua Cel Fernando Machado n. 896.

Nestes termos

P. Deferimento.

Porto Alegre, 28 de setembro de 1944

Francisco Menezes Guimarães

Gualter Nunes

28 9 44

Fas 00

Dispensada a chave
Francisco
Cr$ 53,00

D. DE OBRAS
1ª SECCAO
Fls. N: 154
12.10.44

PROTOCOLO

BRASIL
PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
TAXA DE EXPEDIENTE
Cr$ 50 CENTAVOS

PREFEITURA MUNICIPAL
23 IX 44
PORTO ALEGRE

C08/7
44

Formulário: PARA VISTORIA.

A D. de Renda Imobiliaria
Em 29/9/44

Desentranhamos a F. de Inscrição.
Ficha de Inclusão nº 635
Segue à D. G. Obras e Viação.
D. R. Imobiliaria, em 5/10/1944

A D. G. do Expediente
Em 10/10/44

Trata-se de um predio de alvenaria com doze peças e que foi incluido para pagamento de imposto predial sob nº 113 na base de Cr$ 650,00, conforme ficha de inclusão 635 feita pelo Sr. Diretor Geral.

1ª S. Estatistica
Em 4.12.44

Foi conferido de acordo com o projeto
Deve o presente processo ser encaminhado á D de Rendas
Em 17.10.44

de acôrdo
20-X-1944

A D. G. do Expediente
Em 6/12/944

1ª S. Estatistica
Em 9/12/44

A' D. Fisc. Recebido
Em 27/10/44

A D. de Renda Imobiliaria
Em 26/10/944

Protocolado livro 1 fls 190
SECÇÃO TÉCNICA E DE ESTATISTICA
Foi destacada a ficha. Para ser arquivado
Em 11-12-944

A' D. G. de Exp. e Pessoal
em 9-12-44.